



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 9/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 24 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Imóvel localizado no Parque dos Poderes

Senhor Prefeito,

RODRIGO MATTERAZZI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, enquanto Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.238.755/0001-17, situada na Avenida Porto Alegre, nº. 2.615, em Sorriso - MT, CEP 78.890-000, Fones: (66) 3545-7200, vem respeitosamente diante da ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar destinação/transferência/doação para o Poder Legislativo Municipal, de Imóvel localizado no Parque dos Poderes, próximo ao futuro Paço Municipal, Residencial Parque dos Poderes, na Cidade de Sorriso – MT.

A solicitação do referido imóvel ao **Poder Legislativo Municipal** justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução e tramitação dos procedimentos indispensáveis para a elaboração do projeto e a subseqüente construção da nova sede da Câmara Municipal de Sorriso.

Essa nova sede é um projeto estratégico para a ampliação, modernização e aprimoramento da infraestrutura do Poder Legislativo Municipal, objetivando oferecer melhores condições de trabalho aos Vereadores, Servidores e a todos os Cidadãos que buscam os serviços da Câmara, bem como fortalecer a representatividade legislativa local.

A transferência do imóvel para o Poder Legislativo Municipal é um passo fundamental para o cumprimento dos procedimentos administrativos e legais exigidos para o início das obras, que visam a melhoria das atividades legislativas e a ampliação do atendimento às demandas da população Sorrisense.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos de vossa compreensão e pronto atendimento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

